



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 58, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Joice Gonçalves Corrêa de Almeida conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora JOICE GONÇALVES CORRÊA DE ALMEIDA, Mat. E-2303, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professor Municipal, no período de 01/02/2019 a 31/12/2019, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.825, de 08/01/2020 no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir da folha de pagamento do mês de abril.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal